



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

## **APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DA DISPENSA 17/2026 - CONTRATO 47/2026**

**Processo Administrativo nº: 76/2026**

**Contrato nº: 47/2026**

**Partes: Município de Espumoso/RS e Daniel Lucca**

### **I – DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem por objeto a correção de equívoco de escrita interna constante no edital de Dispensa celebrado entre o Município de Espumoso e Daniel Lucca

Constatou-se que o termo foi escrito incorretamente, motivo pelo qual se procede à correção formal, sem alteração do mérito, das condições pactuadas ou dos valores contratados.

### **II – DA CORREÇÃO**

Onde se lê:

Cemitério

Leia-se:

#### **Complexo Turístico**

A presente correção se restringe exclusivamente à escrita incorreta da dispensa, mantendo-se íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do contrato original.

### **III – FUNDAMENTO**

O presente Apostilamento é realizado com fundamento em:

- Erro material sanável,
- Princípio da verdade material,
- Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021 (alterações contratuais), por analogia,
- Rotinas internas de gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

Por se tratar de correção formal, não há necessidade de aditivo contratual, tampouco nova tramitação financeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

#### **IV – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais disposições do termo original, que permanecem válidas, eficazes e inalteradas.

Espumoso/RS, 06 de abril de 2026.

**MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**